Alto Madeira

DIARIO MATUTINO DOS DIARIOS ASSOCIADOS

ANO XXXVIII — Território Federal do Guaporé — Porto Velho — SABADO 17 de Setembro de 1955 — N. 4.355

Declara, incisivo, o ministro da Guerra:

SO' A MA' FE' NOS PODE ACUSAR DE GOLPISTAS

Ingentes esforços para a garantia do pleito de outubro

Eleição inquinada, "a priori", de porta aberta à fraude

O Átomo E O Brasil

18 milhões de cédulas únicas em 60 mil mesas receptoras

Dos prováveis d[illegible] milhões de eleitores deverão votar de dez a onze milhões

Já no exercício do cargo de presidente da COAP

Margareth não casará com Towsend

Convidada a Rússia para a Org. Mundial de Saúde

O bebê nasceu pesando mais de dez quilos

Na India: A pior inundação destes últimos cem anos

Comissão de Abastecimento e Preços (COAP)

Nota Oficial

QUINOL CALFORT

O povo defenderá o veredito das urnas

Energia atômica na Inglaterra ainda este ano

Campanha de [illegible] na Petrobrás

Justiça Eleitoral

Ainda não exportamos urânio

Novo pedido de "habeas-corpus" para o ex-tenente Bandeira

Porto Velho, 17 de Setembro de 1955

Não há os «coronéis da Sorbonne»

[illegible]

Na verdade, [illegible]

[illegible]

Embora [illegible] Escola Superior de Guerra, [illegible]

[illegible]

xxx

Embora [illegible]

A Escola Superior de Guerra, [illegible]

Qualquer [illegible]

[illegible] ATILA VITAL

Nada Impede O Reatamento De Relações Da Alemanha E URSS

Importante discurso do chefe do govêrno de Bonn, chanceler Konrad Adenauer

[illegible] O chanceler da Alemanha Ocidental, Konrad Adenauer, [illegible]

[illegible] NATO [illegible]

WASHINGTON

O acôrdo sino-americano não implica no reconhecimento do regime de Pequim

Declaração oficiosa do Departamento de Estado

WASHINGTON, 16 (UP) — O Departamento de Estado [illegible] China [illegible] Estados Unidos. [illegible]

Ótimo Negócio Sem Capital Pelo Reembolso Postal

[illegible] REEMBOLSO POSTAL [illegible] Caixa Postal [illegible] São Paulo.

Vende-se

[illegible] Vende-se junto.

Os interessados [illegible]

Ataques Epilépticos

[illegible]

Negociantes! Viajantes Vendedores:

[illegible] RIO DE JANEIRO

Ganhe Muito Dinheiro

[illegible] Reembolso [illegible] RIO D'OURO — Caixa Postal [illegible] — RIO DE JANEIRO

Dr. Raimundo Mestes Filho

Médico

Clínica geral de Adultos e Crianças. [illegible]

Consultório — [illegible] horas.

Sofre?

Não perca a esperança [illegible]

Associação Rural de Porto Velho

Convocação

[illegible]

Porto Velho, [illegible] de setembro 1955

[illegible]

Pelo 1º Secretário

Consultório Médico

Rua José [illegible] Alencar n. 1935

Dr. Maurício Bustani

[illegible]

Dr. Acrísio [illegible] Leite

[illegible]

Cooperativa Central Dos Seringalistas Ltda.

[illegible]

Precisam-se de trabalhadores

[illegible]

Restaurante [illegible]

[illegible]

ALTO MADEIRA

[illegible]

Caixa Postal 56

Porto Velho

[illegible]

Correspondentes

[illegible]

Vencida A Surdez

Surdos [illegible] Rio de Janeiro.

Taberna Mucuim

[illegible]

Avenida 7 de Setembro, junto à Drogaria [illegible]

Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará

(S.N.A.P.P.)

[illegible]

Serviço de Navegação do Madeira

Mantem as seguintes linhas

[illegible]

Caixa Postal 56

Republica dos Estados Unidos do Brasil
Território Federal do Guaporé
ATOS OFICIAIS

GOVERNO DO TERRITORIO

Decreto n. 314 de 3 de setembro de 1955

Considera Ponto Facultativo o dia 6 de setembro de 1955.

O Governador do Território, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, item VII do decreto-lei federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Artigo 1º — Fica considerado Ponto Facultativo o dia 6 de setembro de 1955, em virtude das comemorações da Semana da Pátria.

Artigo 2º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Pôrto Velho, 3 de setembro de 1955, 133 da Independência e 66 da República.

Ten. Cel. JOSÉ RIBAMAR DE MIRANDA
Major Cláudio Bezerra Pinto Coêlho

Decreto n. 315 de 12 de setembro de 1955

Subordina a Guarda Territorial diretamente ao Governador.

O Governador do Território, considerando que a Guarda Territorial foi criada por decreto-lei territorial n. 2 de 13 de Fevereiro de 1946 subordinada diretamente ao Governador;

— considerando, que outros decretos posteriores, contrariaram as disposições do artigo 1º do citado decreto;

— considerando, que a Guarda Territorial é um órgão que deve ficar subordinado diretamente ao Governador do Território, e

usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do decreto-lei federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A:

Art. 1º — A Guarda Territorial passará a ser diretamente subordinada ao Governador do Território.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno em Pôrto Velho, 12 de setembro de 1955, 133 da Independência e 66 da República.

JOSÉ RIBAMAR DE MIRANDA
Cláudio Bezerra Pinto Coêlho

Decreto n. 316 de 12 de setembro de 1955

Subordina o Serviço de Equipamentos e Viaturas ao Comando da Guarda Territorial.

O Governador do Território, considerando as necessidades do serviço e usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 4º, do decreto-lei federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A:

Art. 1º — O Serviço de Equipamentos e Viaturas (S.E.V.), passa à subordinação direta do Comando da Guarda Territorial.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Govêrno em Pôrto Velho, 12 de setembro de 1955, 133 da Independência e 66 da República.

JOSÉ RIBAMAR DE MIRANDA
Cláudio Bezerra Pinto Coêlho

DECRETOS

de 13 de outubro de 1954

O Governador do Território, considerando que o Poder Judiciário da União, em sentença proferida a 2 de outubro de 1953, [illegible]

[illegible]

qual fôra nomeado por ato do Govêrno, datado de 2 de janeiro de 1945.

Artigo 2º — O Serviço de Administração Geral, por intermédio da Secção do Pessoal, fará o cálculo dos vencimentos devidos ao mesmo funcionário desde a data de sua exoneração, observadas as determinações constantes da sentença judiciária.

[illegible]

de 16 de agosto de 1955

O Governador do Território, usando da atribuição que lhe confere o artigo 37, parágrafo único, do Decreto-lei Federal n. 6887 de 21 de setembro de 1944, resolve:

Exonerar Manoel Vieira dos Santos, do cargo de Escrivão de Paz, do Distrito de Rondônia, criado pelo Decreto Territorial n. 1470 de 17 de abril de 1945.

de 24 de agosto de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Nomear Henrique Duarte Rodrigues, para o cargo de Juiz de Paz, da Fortaleza do Abunã, criado pelo Decreto Territorial n. 24 de 2 de dezembro de 1945.

de 25 de agosto de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, João Cunha de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo da Classe «C», da carreira de Escrivão de Polícia do Quadro de Funcionários, em virtude da exoneração de Graciano Antonio Vieira.

de 1 de setembro de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Exonerar Antonio Mariano do Lago, do cargo da Classe «C», da carreira de Subdelegado de Polícia, do Quadro de Funcionários, que ocupa interinamente;

— João Roberto da Costa, do cargo da Classe «B», da carreira de Subdelegado de Polícia, do Quadro de Funcionários, que ocupa interinamente;

— Adenor Silva, do cargo da Classe «B» da carreira de Subdelegado de Polícia, do Quadro de Funcionários, que ocupa interinamente.

Conceder dispensa a Victor Tenório de Oliveira, do cargo de Carcereiro Padrão «D», do Quadro de Funcionários.

— a Francisco Amaral Melo, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Segurança e Guarda Padrão «O», do Quadro de Funcionários.

Nomear, de acôrdo com o artigo 12, item IV, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Pereira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Radiotelegrafista Padrão «K», do Quadro de Funcionários, em vaga decorrente da exoneração de Camilo Mileo.

— Mâncio Hilário de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da Classe «B», da carreira de Subdelegado de Polícia, do Quadro de Funcionários.

PORTARIAS

de 5 de agosto de 1955

O Governador do Território, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º, item IX, do Decreto-lei Federal n. 5839, de 21 de setembro de 1943, resolve:

Designar o Escriturário Classe «G» Carmen Valéria Bahury de Oliveira, da função gratificada de Auxiliar do Secretário Geral (FG-5).

de 12 de agosto de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Nos termos do parágrafo único do artigo 126 do E.F.C., prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n. 712-SP, de 13 de junho do corrente ano.

de 22 de agosto de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Arbitrar, a Rosa Alencar Cunha, Subdelegada de Polícia Classe «B», [illegible] para efetuar uma viagem de [illegible] 1711, de 28 de outubro de 1952.

[illegible]

Bidado, nos termos do art. 150, item I, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores abaixo, conforme Portaria n. 543-SP, de 30-8-55, deste Govêrno:

Porvenir de Almeida, Guarda-Livros,	
Tipógrafo Referência «20»	975,00
Agostinho Ribeiro da Rocha,	
Aux. de Tipógrafo Referência «20»	450,00
Daniel Marcelino de Castro,	
Aux. de Tipógrafo Referência «20»	450,00
	Cr$ 1.875,00

A despesa de que trata a presente Portaria correrá à conta da verba 1-Pessoal, Consignação 2-Vantagens, «Gratificação de Gratificação por serviço extraordinário» do Orçamento Vigente.

de 2 de setembro de 1955

O Governador do Território, etc., resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n. 335-SP, de 14 de julho de 1955, em que põe à disposição da Representação no Distrito Federal o Mestre Referência «24» José Cardoso de Araújo.

Divisão de Segurança e Guarda

PORTARIAS

de 8 de setembro de 1955

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar o Escrivão de Polícia Classe «C», João Cunha de Almeida, para servir na Subdelegacia de Polícia de Rondônia.

de 12 de setembro de 1955

O Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, etc., resolve:

Nomear o cidadão Geraldo Bandeira Barros, para exercer as funções de Inspetor de Quarteirão na localidade do lugar «São Miguel» no Alto Madeira.

Divisão de Educação

PORTARIAS

de 27 de junho de 1955

O Diretor da Divisão de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Remover, por necessidade do serviço, da sede da Divisão de Educação para a Escola Rural «Pedro Teixeira», nesta Capital, a Professora Primária Classe «E», [illegible]

de 6 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Educação, etc., resolve:

Designar o Auxiliar de Ensino Referência «16», Inês Maria de Almeida [illegible] Escola Rural «D. Pedro II» [illegible] Pôrto Velho [illegible]

A despesa correrá à Conta de [illegible]

de 15 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Educação etc., resolve:

Conceder dispensa a Nágila Lima, da função de [illegible] Grupo Escolar «Duque de Caxias» [illegible]

de 4 de agosto de 1955

O Diretor da Divisão de Educação, etc., resolve:

Designar o Auxiliar de Escola Primária [illegible] da Silva, para ter exercício no Grupo Escolar «Duque de Caxias», nesta Capital;

— o Auxiliar de Escola Primária, [illegible], para ter exercício na Escola Rural [illegible], nesta Capital.

— o Auxiliar de Escola Primária, [illegible], para ter exercício no Grupo Escolar «Barão do Solimões», nesta Capital;

— o Auxiliar de Escola Primária, [illegible] Oliveira de Araújo, para exercer [illegible] Educação Física, [illegible] da Escola Primária, desta Capital;

— o Auxiliar de Escola Primária, [illegible] Fernandes Pereira, para [illegible] Educação Física, [illegible] do Ensino Primário, desta Capital.

Divisão de Saúde

PORTARIAS

de 13 de junho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar o Guarda Agente referência «16», [illegible] de Almeida, para compor a equipe de dedetização na localidade de Abunã.

— o Guarda Agente referência «16», Zacarias Vicentinho Santos, para compor a equipe de dedetização na localidade de Jací-Paraná.

de 16 de junho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde no exercício, etc., resolve:

Determinar que a Lavadeira referência «17», Francisca Silva de Souza, passe a ter exercício na Maternidade «Darcy Vargas», desta cidade.

de 21 de junho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Designar os Médicos, Diretor Padrão O Rafael Lopes Vaz e Silva, Hamilton Raulino Gondim e Oswaldo Piana, Padrão «N», para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Junta Médica de inspeção desta D.S.

— o Oficial Administrativo Classe «I», Ailton Gomes Coêlho, e o Servente Referência «14» Francisco Xavier da Rocha para, organizarem e passar em funcionamento o Almoxarifado da Saúde, pelo que passam a lotação do mesmo.

de 1 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Determinar que o Servente Referência «14», Lia Serrão de Castro, passe a ter exercício no Pôsto de Puericultura desta cidade.

de 4 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Designar o Guarda Chefe, referência «13», Dário Felix Cunha, para proceder a dedetização nas localidades existentes às margens da E.F.M.M.

de 6 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Designar o Trabalhador referência «16», Francisco Reis Anastacio, para prestar uma colheita de sangue para inquérito de Malária na localidade de Iata.

de 21 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde etc., resolve:

Designar o Guarda Agente referência «16», Zacarias Vicente dos Santos para compor a equipe de dedetização nas localidades existentes nas margens dos rios Madeira e Ji-Paraná.

de 27 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Designar que o Médico Tisiologista, Contratado, Benjamin Rodrigues de Moura Martinho para ter exercício no Dispensário «Paul Harris».

de 30 de julho de 1955

O Diretor da Divisão de Saúde, etc., resolve:

Determinar que a Assistente de Saúde Contratada Maria Helena Paiz de Santana, passe a ter exercício no Hospital «São José», até ulterior deliberação.

— que o Datilógrafo Classe «D», Victoria Sadeck, passe a ter exercício no Hospital «São José», até ulterior deliberação.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, LUZ E FORÇA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Comunicado

[illegible]

(Conclui na próxima página)

Pousou Apenas Com Um Motor O Avião De Juscelino

Destinava-se a Belo Horizonte, para ser homenageado, quando entrou em pane o aparelho em que viajava

Obrigado a retornar imediatamente ao Rio — E' a terceira vez que se verifica episódio idêntico a êsse — Apesar de tudo, não desistiu de viajar e tomou outra aeronave

[illegible]

Alto Madeira

Porto Velho, 17 de Setembro de [illegible]

Farmácia de Plantão

[illegible]

Comissão Organizadora do Torneio Esportivo «7 de Setembro»

Convite

A Comissão Organizadora do Torneio Esportivo "7 de Setembro" [illegible]

[illegible]

A COMISSÃO

[illegible]

Segregados dos demais presos, os criminosos

[illegible]

Proibida em Belo Horizonte a venda de revistas imorais

BELO HORIZONTE, [illegible] — [illegible]

12 Anos De Glórias

Claudio Cunha

Foi em fins de 1942. Um grupo de [illegible] de 1942, fundavam o Ferroviário Atlético Clube. [illegible]

[illegible]

Fuxicos do campeonato

O Fuxiqueiro

E' entre pena...

O negócio entre Mario e Bezerra [illegible]

[illegible]

Madureira X Flamengo

[illegible]

Ouçam a Radio Baré

Vida Social

ANIVERSARIOS

Fazem anos

HOJE — HILDEBRANDO DE OLIVEIRA — [illegible]

[illegible]

Sociedade Beneficente União Operária

CONVITE

A diretoria desta sociedade tem a máxima satisfação de convidar [illegible] hoje, dia 17, às 22 horas, em sua séde social.

Traje passeio ou slack

[illegible]

A Diretoria

Operário Bar

CONVITE

[illegible]

Boa orquestra.

[illegible]

Cuidado Meu Amigo

[illegible] CABEÇA BRANCA [illegible]

Compre JOIAS com GARANTIA na CABEÇA BRANCA [illegible]

[illegible]

CABEÇA BRANCA

RUA JOSÉ DE ALENCAR

Vitória Hotel Bar

[illegible]

AOS ALFAIATES

[illegible]

AGENTES NO INTERIOR

[illegible]

Dr. Lourenço Pereira Lima

Medico

[illegible]

Dr. Oswaldo Piana

Medico

[illegible]

DR. Jader Soares Marinho

Médico

Clinica de adultos e de crianças

[illegible]

[illegible]